

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1760/2023



Fls: Nº J
Proc. Nº 1857/2023

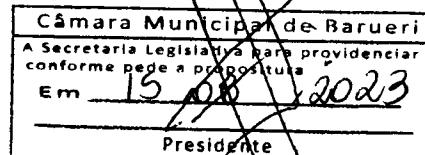
“Dispõe sobre: Reativação do Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN)”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da reativação do Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de agosto de 2023.


Fábio Lutz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por municípios e estes solicitam o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN). Desde sua instituição segundo a lei 2.273 de 2013 e sua regulamentação pelo Projeto de Lei 074/2022, o Conselho Municipal de Trânsito mostra-se essencial considerando o planejamento, os desafios e as soluções para as questões de trânsito no município; um assunto tão atual e de alta complexidade, uma vez que impacta diretamente na vida dos cidadãos e na economia do município. Dessa forma, essa propositura requer o regular funcionamento do órgão, uma vez que a regulamentação e sua publicação já ocorreram.

